



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 03 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Atendente Geral Setad

DECRETO Nº. 0368, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga o artigo 2º do Decreto nº 1.231/2022, qual concede Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Apelação Cível nº 0012880-52.2018.827.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual reformou a sentença, considerando indevida a Promoção por Escolaridade e Titularidade concedida à servidora;

CONSIDERANDO os ofícios nº 084/2023 e 091/2023 - RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 1.231, de 20 de outubro de 2022, o qual concede **5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade**, à Servidora Pública Municipal **MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal